



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

1.1. Contratação de empresa para locação de recursos audiovisuais, iluminação e sonorização necessária para realização do “53º FONAJE”, promovido pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, nos dias 15 a 17 de maio de 2024, no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo, localizado na Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS, bem como na sede campestre da AMAMSUL, localizada na Av. Ana Rosa Castilho O. Campos, 1455, no dia 16 de maio de 2024, nos termos da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM

Item	Especificações	Unidade	Qt.
1	Sistema de sonorização para auditório Manoel de Barros (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	Diária	3
2	Sistema de Iluminação Branca para Palco e par leds nas laterais (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	Diária	3
3	Sistema de projeção com Paineis de led de alta definição P3.9, sendo uma tela central nas medidas de 8x3m e 02 telas laterais de 3x2m. (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	Diária	3
4	Sistema de Iluminação decorativa para coquetel com 50 refletores no dia 15 (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	Diária	1
5	Sistema de Iluminação decorativa para jantar com 50 refletores no dia 16 (sede campestre da AMAMSUL)	Diária	1
6	4 Climatizadores de ambiente grande (cada) (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	Diária	2
7	2 Geradores silenciados de 100KVA (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	Diária	3
8	Sistema de projeção mapeada com 2 projetores de 8000 ansilumens, fazendo uma tela de 10x3m (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	Diária	1



2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

2.1 O estudo técnico preliminar foi dispensando conforme previsto no art. 8º, incs. I e II da Portaria PJMS nº 2.455/2022.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

3.1 A contratação tem por finalidade atender a decisão da Presidência do Tribunal de Justiça, que deliberou sobre a realização do 53º FONAJE sob a organização e promoção do Poder Judiciário Estadual, nos dias 15 a 17 de maio de 2024, no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo em Campo Grande/MS.

3.2. O Fórum foi criado em 1997 com o objetivo de reunir os Coordenadores Estaduais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais para o aprimoramento dos serviços judiciais a partir da troca de informações e da padronização de procedimentos em todo o território nacional.

A realização de mais uma edição do FONAJE, no Mato Grosso do Sul, vem ao encontro de um dos vértices da atual Administração do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, voltado para a agilidade, a eficiência e a eficácia da prestação jurisdicional.

A padronização de entendimentos, a troca de experiências e o debate sobre a ampliação de ferramentas deste microssistema, objetivos do presente FONAJE, por certo contribuirão para o aprimoramento dos Juizados Especiais em benefício dos jurisdicionados.

3.3. O Tribunal de Justiça que sedia o evento tem a incumbência de custear as despesas com a organização e logística operacional do evento, excluindo hospedagens e transporte aéreo dos participantes.

3.4. Em referência ao dimensionamento do 53º FONAJE, destaca-se que, além da presença dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, Juízes Auxiliares, integrantes e servidores dos Tribunais de Justiça, o evento conta com a participação de Juízes e Ministros dos Tribunais Superiores, autoridades locais dos Poderes Executivo e Legislativo, contabilizando um público estimado de 500 (quinhentas) pessoas, participando de forma rotativa da programação.

3.5. A realização do 53º FONAJE exigirá a contratação de empresa especializada em recursos audiovisuais e iluminação, porque o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul não dispõe de recursos humanos e materiais para desenvolver o serviço, uma vez que suas atividades estão voltadas para a área-fim do Judiciário Estadual.

4. Requisitos da contratação:

4.1 Disponibilizar e montar os sistema e equipamentos nos prazos estabelecidos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

4.2. A CONTRATADA deverá participar de reuniões preliminares com a CONTRATANTE para definir o planejamento e a execução dos serviços de decoração do evento.

4.3. Os materiais e equipamentos deverão estar em conformidade com os requisitos das normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

4.4. A equipe da Contratada deverá utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) na montagem e desmontagem dos equipamentos de sonorização e iluminação dos eventos.

4.5. A Contratada deverá atender prontamente qualquer exigência de reparos apresentados, além de solucionar qualquer tipo de problema ou intercorrência relacionados ao objeto da contratação.

4.6. Manter a guarda e a segurança dos materiais e equipamentos instalados nos eventos, arcando com ônus de possíveis furtos, roubos ou danos, com plena ciência que em nenhuma hipótese, essa responsabilidade poderá ser transferida ao TJMS.

4.7. Prestar quaisquer informações ao TJMS, quando solicitada.

4.8. Garantir que todas as despesas inerentes à realização de serviços serão inteiramente de sua responsabilidade, tais como: reparos ou substituições.

4.9. Substituir os equipamentos ou materiais em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência, no prazo não superior a 2 (duas) horas antes do início do evento.

4.10. Disponibilizar um funcionário responsável e seus respectivos contatos em casos de necessidade de atendimento e passagem de som ou ajustes durante a montagem dos materiais e equipamentos.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

5.1. A execução consiste na locação dos equipamentos detalhados no item 9 e atendimentos dos requisitos detalhados no item 4

5.2. Início da execução do objeto ocorrerá no dia 15/05/2024

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

6.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, fundamentada pela Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 A Gestão e Fiscalização da contratação será executada seguindo os critérios definidos no Manual de Orientação e Fiscalização dos Contratos Administrativos do PJMS.

6.3 As fiscais da contratação serão as servidoras Tamara Cândia D'Oliveira Rioja, Diretora de Secretaria da Ejud-MS, matrícula 14027 e Ana Cristina Fernandes Martins de Oliveira, Diretora do Departamento do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do TJMS, matrícula



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

15794, lotados na Ejud-MS e Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do TJMS.

6.4 As fiscais poderão exercer a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto da contratação, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso não apresentem desempenho satisfatório ou especificações contidas neste Termo de Referência.

6.5 As fiscais sanarão as dúvidas que surgirem no curso da execução da prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Critérios de medição e de pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após recebimento e atestado da nota fiscal pela Ejud-MS.

7.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se o objeto não estiver em conformidade com as especificações e critérios estipulados neste Termo.

7.3. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da nota fiscal e/ou fatura, exigidos como condição para pagamento, acarretará prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/202, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.800,00 , conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

DETALHAMENTO	DIÁRIAS	UN.	VALOR
Recursos audiovisuais, iluminação e sonorização:			
Sistema de sonorização para auditório Manoel de Barros (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	3	un	R\$ 11.400,00



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema de Iluminação Branca para Palco e par leds nas laterais (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	3	un	R\$ 9.600,00
Sistema de projeção com Painel de led de alta definição P3.9, sendo uma tela central nas medidas de 8x3m e 02 telas laterais de 3x2m. (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	3	un	R\$ 18.000,00
Sistema de Iluminação decorativa para coquetel com 50 refletores no dia 15 (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	1	un	R\$ 2.200,00
Sistema de Iluminação decorativa para jantar com 50 refletores no dia 16 (sede campestre da AMAMSUL)	1	un	R\$ 2.200,00
4 Climatizadores grande (cada) (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	2	un	R\$ 2.000,00
2 Geradores silenciados de 100KVA (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	3	un	R\$ 10.800,00
Sistema de projeção mapeada com 2 projetores de 8000 ansilumens, fazendo uma tela de 10x3m (Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo)	1	un	R\$ 3.600,00
TOTAL			R\$ 59.800,00

10. Adequação orçamentária:

13.1. A cobertura das despesas necessárias para a contratação do objeto é estimada em R\$ 59.800,00 (cinquenta e NOVE mil e oitocentos reais), com fundamento na proposta orçamentária anual apresentada para o exercício de 2024, sendo autorizado o remanejamento de valores do orçamento da Secretaria da Escola Judicial, da classificação orçamentária 33903922 para a classificação orçamentária 33903912, na Ação: 2047 - Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal e Magistrados, Função Programática nº 02.128.0003.2047.0001.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Tamara Cândia D'Oliveira Rioja

(assina digitalmente)